

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 13.486.793/0001-42

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TAG ALIANZA BTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 de novembro de 2016, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **TAG Alianza BTS Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.579.302/0001-21 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando, nesta data, a totalidade das Cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a contratação, pelo fundo, de prestadores de serviços para a assessoria na intermediação da venda do imóvel Atento Campo Grande; (ii) a autorização para arcar com os custos da assessoria na intermediação da venda do imóvel Atento Campo Grande e de todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a intermediação da venda; (iii) o *waiver* em relação ao item IV do Artigo 20 do Regulamento do Fundo (concentração máxima por locatário = 40%), até dez/2020, tendo em vista a eventual venda do imóvel Atento Campo Grande; (iv) Alterar o Prazo de Duração do Fundo para o equivalente ao vencimento das Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI") do projeto Atento Itaquera definido no ultimo aditamento, qual seja, 23 de dezembro de 2027, bem como a consequente alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; (v) Substituição de determinados membros do Comitê de Investimentos do Fundo, bem como de seus suplentes indicados pela **ALIANZA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA.**, empresa de consultoria especializada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 820, 5º andar, conjunto 54, Itaim Bibi, CEP 04534-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.212.109/0001-95 ("Alianza") e pela **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.591.499/0001-11 ("TAG Investimentos").

4. DELIBERAÇÕES: Os Quotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, APROVAR: (i) a contratação, pelo fundo, de prestadores de serviços para a assessoria na intermediação da venda do Imóvel Atento Campo Grande e de prestadores de serviços referentes às suas atividades habituais, quais sejam: (a) **TAG CAPITAL CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.643.653/0001-78 ("TAG Capital"), na qualidade de assessor na intermediação da venda; (b) Alianza, na qualidade de co-assessor na intermediação da venda e (c) **BONILHA, RATTO E PONTES ADVOGADOS**, sociedade de advogados com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, 1º e 2º andares, Vila Olímpia, inscritos no

CNPJ/MF sob o nº 05.523.312/0001-01, para prestação de serviços de assessoria jurídica; (ii) a autorização para arcar com os custos da assessoria na intermediação da venda do imóvel Atento Campo Grande e de todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a intermediação da venda; (iii) o *waiver* em relação ao item IV do Artigo 20 do Regulamento do Fundo (concentração máxima por locatário = 40%), até dez/2020, tendo em vista a venda do imóvel Atento Campo Grande; (iv) Alterar o Prazo de Duração do Fundo para o equivalente ao vencimento das Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI”) do projeto Atento Itaquera definido no ultimo aditamento, qual seja, 23 de dezembro de 2027, bem como a consequente alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; (v) Substituição de **Luis Guilherme Isola Fonseca**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.193.304-9, inscrito no CPF/MF 271.588.588-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da TAG Investimentos (indicado pela TAG Investimentos), e **Ricardo Munaretti Madeira**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 25.067.961-9, inscrito no CPF/MF 269.535.588-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Alianza (indicado pela Alianza), membros do Comitê de Investimentos, respectivamente, por **Roberto Dib Laham, brasileiro**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.362.008, inscrito no CPF/MF 158.910.518-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da TAG Investimentos, e **Fabio Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.140.222-0, inscrito no CPF/MF 285.390.348-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Alianza, bem como nomeação de **Rafael Nakanishi Haragushiku**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.557-7, inscrito no CPF/MF 368.967.798-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da TAG Investimentos, e **Ricardo Munaretti Madeira**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 25.067.961-9, inscrito no CPF/MF 269.535.588-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Alianza, como suplentes do Comitê de Investimentos indicados, respectivamente, pela TAG Investimentos e pela Alianza.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de novembro de 2016.

Sérgio Dias
Presidente

Bruno Silva
Secretário

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administrador